

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2025

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA ESTANDES NA FEIRA MADE IN QUADRADO – EXPOVITIS 2025

Comunicado: Situação da habilitação das empresas que manifestaram interesse para a participação.

Empreendimento	Habilitação	Justificativa
Chefbrico	Habilitado	-
Malunga agroturismo e formação LTDA	Habilitado	-
Paraíso das Cucas	Habilitado	-
Cabríssima Queijaria Artesanal	Desistente	Motivos pessoais
Cerrado Blue	Habilitado	-
Mel & flor	Habilitado	-
Empório capital queijos artesanais brasileiros	Habilitado	-
Empório Emanuel	Habilitado	-
Pimentas Will	Habilitado	-
Charcutaria do Gaúcho	Habilitado	-
ARARA AZUL Produtos Artesanais	Habilitado	-
Gont's Cervejaria	Não habilitado	Produto não relacionado
Gaúcha Prendada	Habilitado	-
Engenho Cavaco Fabricação e Comércio Ltda	Não habilitado	Produto não relacionado
Luiz Lustosa Vieira	Habilitado	-
Maracujá Imperador do Cerrado	Habilitado	-
Sítio Vila das Cabras	Habilitado	-
ADEGA DA CACHAÇA	Não habilitado	Produto não relacionado
BomDmais açaí e sorvetes artesanais	Habilitado	-
Recanto Rural	Habilitado	-
Cacau Candango	Habilitado	-
Gaúcha Prendada	Habilitado	-

Ressaltamos sobre os casos de não habilitação, conforme itens descritos no edital:

1.3 Produtos e/ou serviços que não estejam contemplados nos requisitos descritos no Anexo 1 estarão desclassificados.

1.4 Os proponentes deverão comercializar apenas produtos e/ou serviços que estejam relacionados às atividades descritas nos CNAEs listados no Anexo 1. Caso durante a realização da feira sejam identificados produtos ou serviços que não se enquadrem nesse escopo, o SEBRAE/DF se reserva o direito de solicitar a retirada dos produtos da comercialização.

A respeito da ocupação dos espaços disponibilizados:

10.1 No caso da inexistência ou esvaziamento do Cadastro Reserva, havendo disposição de vagas de qualquer espaço ofertado nesta Chamada Pública, o SEBRAE/DF reserva-se no direito de convidar as empresas para o seu preenchimento.

OBS: Informamos que tão logo possível entraremos em contato com os respectivos responsáveis legais pelos empreendimentos para disponibilizar os canais para assinatura do contrato de participação e pagamento da contrapartida.